



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	ENGENHARIA FLORESTAL (110/I)
<b>Disciplina</b>	1286/I - EXTENSÃO RURAL
<b>Turma</b>	FLI/I

**Carga Horária:** 51

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Fundamentos da extensão. Comunicação. Desenvolvimento rural sustentável. Metodologia da extensão.

### I. Objetivos

Preparar o futuro engenheiro florestal para contribuir nos processos de desenvolvimento rural sustentável dentro de um enfoque sistêmico, transmitindo-lhe conhecimentos extensionistas e apresentando-lhe as técnicas de comunicação e difusão de tecnologias.

### II. Programa

Fundamentos da Extensão: Desenvolvimento Rural, história da extensão rural e filosofia extensionista. Princípios de Sociologia Rural.

Comunicação: Comunicação no meio rural e meios de comunicação.

Metodologia da extensão rural: trabalho com grupos rurais.

Desenvolvimento de comunidade: desenvolvimento rural sustentável e extensão rural.

### III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas sobre os temas serão ministradas semanalmente (lousa e apresentações de slides em datashow). Em adição, os acadêmicos realizarão análises críticas de textos relacionados aos temas durante as aulas. E, no final do curso, com situações-problemas relacionados ao conteúdo da disciplina, os alunos realizarão uma atividade extensionista prática (simulação apresentada à turma da disciplina, ou participação em eventos de extensão). Poderão ocorrer práticas de campo caso haja compatibilidade de horário da disciplina com Dias de Campo (ofertados pelo IDR-PR, por exemplo) e com reuniões de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR's). Poderão ser convidados extensionistas de diferentes instituições (IDR-PR e empresas) para palestrarem sobre experiências na extensão.

### IV. Formas de Avaliação

Serão realizadas duas avaliações individuais escrita (P1 e P2), uma atividade extensionista prática (AE) que será apresentada em grupo de 3 alunos (sobre situação problema) e análises de textos e participação em sala de aula (PA), que serão avaliados e comporão uma média (MF). A média final será calculada da seguinte maneira:

Média final =  $(P1 \times 0,2 + P2 \times 0,2 + AE \times 0,3 + PA \times 0,3)$ .

Avaliação continuada: o aluno poderá recuperar as notas das provas e da atividade extensionista em data posterior as datas das mesmas, em prova substitutiva.

Cronograma de avaliação: As avaliações terão a periodicidade relativa à entrega dos trabalhos.

Primeira prova teórica após o conteúdo do 1o bimestre e segunda prova teórica após o conteúdo do 2o bimestre, antes da atividade extensionista.

Atividade Extensionista no fim do semestre.

### V. Bibliografia

#### Básica

FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 4 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 93 p.

MAZUCHOWSKI, J. Z. Extensão Rural aplicada à área florestal. Irati: Colégio Florestal de Irati, 1991. 259p.

#### Complementar

ALVES, E; CONTINI, E. A modernização da agricultura brasileira. In Brandão, Antônio S. (Org.) Os principais problemas da agricultura brasileira: análise e sugestões. Rio de Janeiro, INPE/IPEA, 1992, p. 49 - 95.

BIASI, A. C.F. Métodos e meios de comunicação para Extensão Rural. 1º vol. Curitiba, ACARPA, 1978.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília, MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. 166p.

PALANGANA, I.C. Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky: a relevância social. 3ª Ed, Sumus: São Paulo, 2001, 105 p.

RAMOS, G. L. et al. Manual de metodologia de extensão rural. Recife, Instituto Agrônomo de Pernambuco, 2013, 68 p.

RUAS, E. D. et al. Metodologia Participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável – MEXPAR. Belo Horizonte, 2006.

SACCO dos ANJOS F. Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil. Pelotas, EGUPEL, 2003. 374p.

LOPES, E. B. Manual de Metodologia. Curitiba: Emater, 2016.

### APROVAÇÃO

Inspetoria: DEF/I



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2024
<b>Tp. Período</b>	Primeiro semestre
<b>Curso</b>	ENGENHARIA FLORESTAL (110/I)
<b>Disciplina</b>	1286/I - EXTENSÃO RURAL
<b>Turma</b>	FLI/I

**Carga Horária:** 51

## PLANO DE ENSINO

**Tp. Documento:** Ata Departamental

**Documento:** 4

**Data:** 15/06/2024